ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19 / 08 / 24
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 93 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº54/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA

EMENTA: "AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINAR QUE OS TÁXIS BOAT, CONCEDAM DISPENSA DO PAGAMENTO DA PASSAGEM PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO, NO DESLOCAMENTO DAS ILHAS PARA O CONTINENTE E VICE-VERSA".

P A R E C E R:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 / 08 /2024.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro